

estando a EGPA isenta de quaisquer problemas ou limitação de acesso do requerente ao sistema de credenciamento da Escola.
2.3 Todas as informações prestadas no ato da inscrição devem ser passíveis de comprovação. Assim sendo, caso venha a ser chamado para prestar serviços a EGPA o docente deverá estar munido de toda a documentação comprobatória, sob pena de exclusão do credenciamento desta Autarquia.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O credenciamento servirá apenas para formar o Banco de Dados para docência da EGPA, não gerando quaisquer expectativas de vínculo ou obrigatoriedade de contratação pela Escola.

3.2 O credenciado que for selecionado para atuar nas ações de formação da EGPA assinará um contrato de prestação de serviços/ordem de execução de serviços especificamente para o curso ou atividade escolhida, não havendo nenhum vínculo posterior.

3.3 O valor da hora-aula, será de acordo com a portaria 131/EGPA publicada no DOE em 22/Abril/2008, ou a que vier a substituí-la.

3.4 Na ficha de credenciamento o candidato deverá indicar no máximo 3 (três) cursos com os quais têm afinidade, considerando a especificidade e a compatibilidade com sua formação e/ou experiências profissionais;

3.5 Será permitida somente uma inscrição por pessoa controlada através de C.P.F., sendo vetado qualquer acréscimo de informações para credenciamento, após o término do período de credenciamento.

3.5.1 Atualizações de informações de titulação acadêmica poderão ser feitas caso o credenciado seja contratado pela EGPA e somente no período da contratação.

3.6 A EGPA se encarregará de fazer a chamada dos credenciados conforme sua necessidade, utilizando-se das diretrizes do Projeto Político-Pedagógico da EGPA, também disponível no site indicado no item 1.1;

3.7 Eventualmente, no caso de inexistir credenciado para uma ação formativa específica, a EGPA poderá contratar pessoa não credenciada, realizando o seu cadastro, passando esta pessoa, a fazer parte do Banco de Dados para Docência da EGPA, como credenciado, durante todo o período de vigência deste credenciamento.

3.8 Este credenciamento passa a vigorar para o ano de 2009, perdendo validade os anteriores.

3.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral da EGPA.

Edilza Joana de Oliveira Fontes

Diretora Geral da Escola de Governo do Estado do Pará

PORTARIA Nº. 049 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569, de 06 de agosto de 2003, e alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o Parágrafo Único do artigo 34 da Lei 5.810/94;

CONSIDERANDO o Decreto nº. 1.945 de 13 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO o 2008/421324.

RESOLVE:

HOMOLOGAR dispensa de estágio probatório, do servidor TÚLIO AUGUSTO PINHO VASCONCELOS CHAVES, matrícula nº. 54195087.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

EDILZA JOANA DE OLIVEIRA FONTES

Diretora Geral da Escola de Governo do Estado do Pará

PORTARIA DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº. 048, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2009.

A DIRETORA DE ÁREA / DAF, da Escola de Governo do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº. 316 de 08 de setembro de 2008 e,

CONSIDERANDO, o memorando nº. 035 – GAB/EGPA de 03/02/2009 – Processo 2009/47589.

RESOLVE:

Conceder 01 e ½ (uma e meia) diárias à servidora EDILZA JOANA DE OLIVEIRA FONTES, portadora do CPF 096.998.482-00, matrícula 57176393, nos dias 07 e 08 de fevereiro de 2009, para o município de Santarém, com o fim de participar da cerimônia de certificação dos cursos de especialização, naquele município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NÁDIA ELIANE CORTEZ BRASIL

Diretora de Área / DAF

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 133, DE 09 FEVEREIRO DE 2009.

O Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 6.565, de 1º de agosto de 2003, alterada pela Lei nº 6.825, de 31 de janeiro de 2006.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.563, de 1º de agosto de 2003 e no Decreto nº 2.726, de 28 de dezembro de 2006, que dispõem sobre a Gratificação de Desempenho de Gestão,

RESOLVE:

REVOGAR as Portarias nºs 1727, de 17/12/2007 e 1494, de 12/09/2008 e:

I- CONSTITUIR a Comissão que trata o art. 11 do Decreto nº 2.726, de 28 de dezembro de 2006; pelos servidores ANA ANGÉLICA BRASIL COSTA, matrícula nº 3158784/1, ocupante do cargo de Técnico “C”, ANDRÉ RABELO QUEIROZ, matrícula nº 54186920/1, ocupante da função de Assessor, ODETE BLANDINA DA SILVA BOREM, matrícula nº 57174922/1, ocupante da função de Assessora e RAFAEL FERNANDES DE LIMA, matrícula nº 57173469/2, ocupante da função de Gerente de Desenvolvimento de Pessoas.

II- CONCEDER aos membros da comissão, a gratificação no percentual de 20%(vinte por cento) sobre o vencimento base, pela participação em comissão de trabalho. Prevista no artigo 139 da Lei Estadual nº 5.810/1994, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 0442, de 12.07.1995.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

ERRATA

PORTARIA Nº 188, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2009

PUBLICADA NO D.O.E. Nº 31.355, DE 09.02.09

Onde se lê: Portaria nº 188

Leia-se: Portaria nº 118.

PORTARIA Nº 091, DE 30 DE JANEIRO DE 2009

PUBLICADA NO D.O.E. Nº 31.355, DE 09.02.09

Onde se lê: Paulo Sérgio da Silva Aragão

Leia-se: Paulo Sérgio da Silva Araújo.

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

2º TA CONTRATO 55/2008 - CV 30/2008

PARTES:

Secretaria de Estado de Obras Públicas - 05.054.911/0001-15

Polis Construtora Ltda – 08.714.802/0001-75

OBJETO: Micro –Sistema de Abastecimento de Água da localidade de Campo Verde no Município de Marituba, neste Estado.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de Prazo

VIGÊNCIA: de 16/02/2009 a 18/03/2009

DATA DA ASSINATURA: 09/02/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Francisco das Chagas Silva Melo Filho

Aditivo Anterior

1º TA – 15/01/2009 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO).

11º TA CONTRATO 036/2004 - TP 024/2004

PARTES:

Secretaria de Obras Públicas - 05.054.911/0001-15

Dinâmica Engenharia e Comércio Ltda - 05.098.447/0001-69

OBJETO: Reforma e ampliação do Centro de Saúde em Senador José Porfírio – Pará.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo

VIGÊNCIA: de 23/02/2009 a 23/07/2009

DATA DA ASSINATURA: 09/02/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Francisco das Chagas Silva Melo Filho.

ADITIVOS ANTERIORES:

1º TA 06/04/2005 (Prorrogação de Prazo);

2º TA 29/07/2005 (Prorrogação de Prazo);

3º TA 17/02/2006 (Prorrogação de Prazo);

4º TA 05/07/2006 (Prorrogação de Prazo);

5º TA 21/12/2006 (Prorrogação de Prazo);

6º TA 09/04/2007 (Prorrogação de Prazo);

7º TA 18/07/2007 (Prorrogação de Prazo);

8º TA 28/12/2007 (Prorrogação de Prazo);

9º TA 13/08/2008 (Prorrogação de Prazo);

10º TA 11/11/2008 (Prorrogação de Prazo).

EXTRATO DO CONVÊNIO 03/2009

Partes:

Secretaria de Estado de Obras Públicas - 05.054.911/0001-15

Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa – 04.873.600/0001-15

Objeto: Execução de 5 km de meio fio nas vias urbanas do município de Augusto Corrêa, neste Estado.

Vigência: de 10/02/2009 a 09/08/2009

Valor Global: 133.000,00

Dotação Orçamentária:

400091 22101 04 122 1225 1694 0101 220101 221694 B

Foro: Belém

Data da Assinatura: 09/02/2009

Ordenador Responsável:

Francisco das Chagas Silva Melo Filho

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos:

Amós Bezerra da Silva.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

EXTRATO DE LICENÇA PRÊMIO

PORT. Nº 011/DAF DE 10.02.09

Nome: PAULO AMÉRICO SALES DE LIMA

Matrícula: 3275213/1

Função: Laboratorista de Solos

Lotação: DTT

Período: 09.02 a 10.03.09

Triênio: 01.05.04 a 30.04.07

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

João Batista de Melo Bastos

Diretor Administrativo e Financeiro

EXTRATO DE LICENÇA SAÚDE

Assunto: Prorrogação de Licença Saúde

Laudo Médico: 053/2009 - CREM/SEAD

Nome: SEBASTIÃO RAMOS DA SILVA

Lotação: 1º Núcleo Regional

Matrícula: 2029766/1

Função: Braçal

Período de Afastamento: 12.01 a 17.02.2009

Assunto: Prorrogação de Licença Saúde

Laudo Médico: 057/2009 - CREM/SEAD

Nome: ULISSES PINHO RODRIGUES

Lotação: 1º Núcleo Regional

Matrícula: 2029782/1

Função: Braçal

Período de Afastamento: 31.01 a 03.03.2009

Assunto: Prorrogação de Licença Saúde

Laudo Médico: 74481A/1 - CREM/SEAD

Nome: BENEDITO PEREIRA MACIEL

Lotação: DSG

Matrícula: 3274276/1

Função: Ferreiro

Período de Afastamento: 12.01 a 11.04.2009

Assunto: Prorrogação de Licença Saúde

Laudo Médico: 15322 - CREM/SEAD

Nome: CARMEN SILVIA AMAZÔNAS PEDROSO

Lotação: DDI

Matrícula: 3268896/1

Função: Bibliotecária

Período de Afastamento: 12.12.2008 a 12.01.2009

EXCLUSÃO DE TEMPO INTEGRAL

PORT. Nº 011 DE 10.02.09

CESSAR os efeitos da PORTARIA nº 213 de 11.08.1998 que concedeu Tempo Integral à servidora MARIA LÚCIA ROCHA DE OLIVEIRA, matrícula nº 2033372/1, ocupante da função de Oficial de Administração, a contar de 15.01.2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

MOISÉS MOREIRA DOS SANTOS

Secretário Adjunto

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ

RESUMO DA PORTARIA Nº 20/2009 - IDESP DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009

SERVIDOR (A): Andréa dos Santos Coelho - Ident. Func nº57194469/2

CARGO: Coordenadora do Núcleo de Estudos e Cenários

DIÁRIA(S): 05 e ½ (cinco e meia)

PERÍODO: 15 a 20/02/2009

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Altamira/PA e Senador José Porfírio/PA

OBJETIVO: Participar de evento sobre as consultas públicas do Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Xingu, como membro do Grupo de Trabalho Intergovernamental (GTI).

SÉRGIO DE MELLO ALVES

Diretor de Planejamento, Administração e Finanças do IDESP.